



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

188

Ata da segunda (2ª) Sessão Ordinária do mês de dezembro, no terceiro (3º) ano, da décima nona (19ª) legislatura da Câmara Municipal de Edéia.

Às 20h15 do dia 19 de dezembro de 2023 (19/12/2023), no Plenário Maria Onofre de Barros, reuniram-se sob a presidência da Vereadora **Gillene Aparecida Fernandes da Silva**, os Vereadores: **Diogo Soares e Silva, Eunice de Carvalho Dutra, Francisco Vieira Nunes, Guilherme Carvalho de Almeida, Luiz Humberto do Nascimento, Orisvaldo Antônio de Souza Borges, Ricardo Carlos Trindade e Talita Lemes de Araújo Neto**. Havendo quórum regimental a presidência declarou sob a proteção de Deus aberta a sessão, solicitando a todos que se postassem de pé para ouvirem a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, a qual foi feita a convite da Presidência, pelo Pastor Júlio César, da Assembleia de Deus, o qual também deixou uma mensagem bíblica e logo após todos fizeram a oração do Pai Nossa. **EM EXPEDIENTE:** Foi feita a leitura da ata da 1ª sessão ordinária do mês de dezembro de 2023, a qual foi aprovada sem retificação por unanimidade de votos. **NA ORDEM DO DIA:** Antes de iniciar a leitura das ementas e a 2ª votação a Presidência passou em Plenário se poderiam realizar a votação em bloco único dos projetos abaixo descritos, sendo tal questionamento aprovado por unanimidade de votos. Após a leitura o **Projeto de Lei Complementar nº 47/2023**, de autoria do Poder Executivo, o "qual dispõe sobre a remissão quanto à cobrança e pagamento da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos – TMRS, referente ao exercício de 2023 e dá outras providências", **Projeto de Lei nº 48/2023**, de autoria do Poder Executivo, o qual "autoriza o chefe do Poder Executivo municipal a realizar convênio com Ente que menciona e dá outras providências", **Projeto de Lei nº 49/2023**, de autoria do Poder Executivo, o qual "dispõe sobre a autorização para firmar termo de colaboração com Associação Atlética Banco do Brasil – Edéia-GO e dá outras providências", **Projeto de Lei nº 50/2023**, de autoria do Poder Executivo, o qual "autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros através da celebração de Termo de Colaboração, à entidade sem fins lucrativos "Sociedade Lar do Idoso Henrique Estábile", nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Federal Complementar nº 101/2000, e dá outras providências", **Projeto de Lei nº 51/2023**, de autoria do Poder Executivo, o qual "dispõe sobre a autorização para celebrar Termo de Colaboração com o sindicato rural, efetuar repasses, firmar compromisso de cooperação técnica e ceder bens públicos Municipais em comodato para fins de prevenção e combate a incêndios no Município de Edéia e dá outras providências necessárias", **Projeto de Lei nº 52/2023**, de autoria do Poder Executivo, o qual "dispõe sobre autorização para firmar termo de colaboração com entidade que menciona e dá outras providências", **Projeto de Lei nº 53/2023**, de autoria do Poder Executivo, o qual "autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros através da celebração de Termo de Colaboração, à entidade sem fins lucrativos "Associação Edeense Transformando Vidas", nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Federal Complementar nº 101/2000, e dá outras providências", **Projeto de Lei nº 55/2023**, de autoria do Poder Executivo, o qual "altera a Lei nº 137/1993 e dá outras providências", **Projeto de Lei nº 57/2023**, de autoria do Poder Executivo, o qual "autoriza o Município de Edéia a firmar contrato com o Instituto Euvaldo Lode - IEL e dá outras providências", **Projeto de Lei nº 58/2023**, de autoria do Poder Executivo, o qual "dispõe sobre a isenção de IPTU no município de Edéia aos contribuintes que especifica e dá outras providências", **Projeto de Lei Complementar nº 59/2023**, de autoria do Poder Executivo, o qual "altera a Lei nº 290, de 15 de dezembro de 1997 – Código Tributário Municipal e dá outras providências", **Projeto de Lei nº 60/2023**, de autoria do Poder Executivo, o qual "dispõe sobre a transposição, remanejamento e transferências de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo no vigente orçamento e dá outras providências", **Projeto de Lei Legislativo nº 31/2023**, de autoria da Vereadora Talita Lemes, o qual "institui no Município de Edéia-GO o dia dos

Av. Elson Tavares de Freitas- FONE:3492-1168-Edéia-GO

E-mail: camaraedeia@hotmail.com

site: www.camaraedeia.go.gov.br



Estado de Goiás

CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA

189

Desbravadores.” sofreram sua 2^a votação em Plenário sendo aprovados por unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Projeto de Resolução nº 12/2023**, de autoria da Mesa Diretora, o qual “regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre licitações e contratos no âmbito do Poder Legislativo de Edéia e dá outras providências, foi encaminhado à Comissão de Constituição, Justiça e Redação onde obteve parecer favorável à sua aprovação e logo após, sofreu sua primeira votação em Plenário sendo aprovado por unanimidade de votos. Após leitura e discussão o **Projeto de Decreto Legislativo nº 96/23** de autoria da Vereadora Eunice Dutra, o qual concede Comenda Alegrete à Emylciane Costa Hercos, foi encaminhado à Comissão de Constituição Justiça e Redação e após parecer favorável, sofreu a sua única votação em Plenário, sendo aprovado por unanimidade de votos. **A PALAVRA FOI ABERTA AO PLENÁRIO:** No uso o Vereador **Luiz Humberto do Nascimento**, cumprimentou os colegas e servidores; parabenizou o Vereador Orisvaldo Antônio pelo evento Natal da Alegria realizado no município; pediu a Presidência que envie dois ofícios ao Executivo, um, questionando se a desapropriação via judicial do polo industrial que a Administração pública desistiu teve custos e se teve quem pagou os mesmos e o outro pedindo ao Sindicato Rural de Edéia a documentação comprobatória da prestação de contas da Festa Agropecuária dos anos de 2022 e 2023; salientou que existe um abaixo-assinado pedindo que a escola municipal militarizada se estenda às séries superiores e pede que os Vereadores assinem para ajudar os pais e que seu sonho ainda irá se realizar quando for implementada a militar no Colégio Estadual Glacy Kelle, que já foi autorizado há tempos e encerrou deixando sua decepção com o Congresso Brasileiro ao autorizar a nomeação de um comunista para o STF e que o único Senador goiano contra foi Wilder Moraes, que tem todo seu respeito. No uso o Vereador **Orisvaldo Antônio de Souza Borges**, cumprimentou os colegas e servidores; agradeceu o apoio de cada Vereador e autoridades na realização do 14º Natal da Alegria e toda população que participou. No uso o Vereador **Ricardo Carlos Trindade**, cumprimentou os colegas e servidores; parabenizou sua mãe D. Vera pelo seu aniversário e agradece a Deus pela sua vida, uma guerreira, que o apoia profissionalmente como diretora do Colégio UPQI e feliz pelo Vereador Luiz Humberto ter concedido uma Comenda Alegrete à ela e convida Vereadores e população para participar da formatura dos alunos da Faculdade Cruzeiro do Sul, nesta quinta-feira às 19:30 no Plenário da Câmara. **A PALAVRA FOI ABERTA À MESA:** No uso a Presidente Vereadora **Gillene Aparecida Fernandes da Silva**, cumprimentou os colegas e servidores; os prestadores de serviços, Dr. Thiago Marçal e Sanderson Rocha e ouvintes; agradeceu o Pastor Júlio César pela mensagem; parabenizou o Vereador Orisvaldo Antônio pela realização do Natal da Alegria, o Executivo pelos eventos natalinos realizados e o Vereador Ricardo Trindade pela sua dedicação à educação do município; disse ao Vereador Luiz Humberto que os ofícios serão redigidos e que já enviou um ofício ao Executivo dia 12 de dezembro questionando sobre a escola militarizada e que amanhã lerá a resposta junto com o ofício; parabenizou as colegas Eunice Dutra e Talita Lemes pela proposições apresentadas e encerrou convocando os Vereadores para a sessão extraordinária logo após a ordinária de amanhã e agradecendo o escritório Leandro e Marçal pela parceria e presentes recebidos. Nada mais a tratar a presidência agradeceu a presença de todos, convocando os Srs. Vereadores para a sessão ordinária do dia 20 do corrente mês, declarando encerrada a presente sessão, determinando-me que lavrasse a presente ata, a qual lida achada conforme vai devidamente assinada. Eu Germana Stella (Germana Stella Souza Vitória) Secretária Legislativa que, a fiz, li e assino.